



sindicato dos professores da região açores

## PARECER

### PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – ALTERA O ESTATUTO DO ENSINO PARTICULAR, COOPERATIVO E SOLIDÁRIO

#### NA GENERALIDADE

O Sindicato dos Professores da Região Açores considera que o financiamento, com dinheiros públicos, de instituições de ensino particular, cooperativo e solidário deve realizar-se em valências em que não existam respostas do sistema público ou em situações supletivas ao ensino público.

O SPRA concorda com os princípios enunciados pelo Bloco de Esquerda no referido Projecto de Decreto Legislativo Regional, no entanto, consideramos que o desinvestimento absoluto ou uma redução significativa do investimento das instituições de ensino particular, cooperativo e solidário que se sobrepõem à rede pública deve concretizar-se em período de expansão económica e de dinamismo do mercado de emprego, ou seja, na actual conjuntura, o financiamento destas instituições deve ter em conta os seguintes factores:

1. Não colocar em risco o financiamento do ensino e da educação públicos;
2. Impedir, dentro do possível, despedimentos colectivos ou parciais de pessoal docente e não docente, que, caso seja atirado para o flagelo do desemprego, ficará, certamente, sem acesso ao mercado de trabalho, nomeadamente na actividade para a qual possui habilitações e competências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2271 Proc. n.º 10-5

Data: 01/31/07/05 N.º 101X

Angra do Heroísmo, 2 de Julho de 2013

A Direcção do SPRA